

DECRETO Nº 8.219
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso VIII e as alíneas “a” e “b”, inciso XIII do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

VIII – [...]

b) Suplente: Fernando Souza de Almeida;

[...]

XIII – [...]

a) Titular: Renato dos Anjos;

b) Suplente: João Paulo Sorensen de Moura;”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XIX no artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“**XIX** – Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Titular: Rafael Lima;

b) Suplente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado.”

publicação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento